**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS**

**PARECER Nº 169/2017.**

**DATA:** 21/11/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo 059/2017.

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Eder Cristiano Fripp de Almeida**.

**RELATOR:** Acacio Ambrosini.

**RELATÓRIO:** Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre o Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Eder Cristiano Fripp de Almeida, nasceu em Panambi/RS em 10 de novembro de 1977, casado com a Senhora Telma Lemos, possui 2 (dois) filhos. Em 1985 mudou-se para Água Boa/MT, onde iniciou sua trajetória no esporte como atleta na modalidade de basquetebol, aos oito anos de idade. Foi Campeão Estadual algumas vezes, integrante da Seleção Mato-grossense por três vezes e disputou o Brasileiro por três vezes. No final de 1994, a família de Eder mudou-se para Sorriso. Aos 18 anos, ainda como atleta de basquetebol, disputou alguns jogos estaduais e abertos. A partir daí, iniciou sua carreira de professor trabalhando nas escolas municipais Ivete Lourdes Arenhardt e Rui Barbosa. Em 1997, começou a trabalhar simultaneamente no Colégio Vinicius de Moraes - onde atua até hoje - e no município com o Projeto de Handebol, que começou a se expandir com a criação da Associação Sorriso de Handebol. Com uma equipe sob seu comando, atende hoje cerca de 450 atletas por meio de polos de iniciação e treinamento. É considerado nas categorias de base como o mais forte do Brasil, conquistando nos últimos anos títulos em todas as categorias e naipes em nível regional, estadual, nacional e internacional. As conquistas dos últimos anos colocaram as equipes sorrisenses no topo do Handebol Nacional. Entendemos que o mesmo é merecedor da presente honraria. Verificamos que o Projeto de Decreto Legislativo em comento está subscrito por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise do Projeto de Decreto Legislativo em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA MARISA** **Presidente**  | **ACACIO AMBROSINI****Relator**  | **BRUNO DELGADO****Membro** |